



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 27 DE ABRIL DE 1994

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Teixeira da Costa, José Ajuricaba, Ermes Pedro Pedrassani, Guimarães Falcão, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, José Calixto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Francisco Fausto e Galba Velloso, ao apreciar proposta formulada pela Comissão de Jurisprudência,

RESOLVEU,

por unanimidade, cancelar o Enunciado nº 21, eis que superado pela Lei nº 6204/75, que deu nova redação ao art. 453 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Sala de Sessões, 27 de abril de 1994.

NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretária do Tribunal

(DIAS 12, 16 e 18/5/1994).